



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 417 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Pepe Vargas  
Deputado Estadual  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul  
Praça Marechal Deodoro, 101 Centro  
Porto Alegre – RS CEP 90010-300

**Assunto: Moção de apoio.**

Prezados Deputados,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 122 do Vereador Paulo Kleinübing, aprovada pelo Douto Plenário, enviar votos de apoio a Vossas Senhorias pela Realização de CPI/Auditoria no IPE Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.
2. Esta Moção é solicitada pelo Vereador Licenciado JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA, que inclusive participou em Junho/2022 na Audiência Pública proposta pela Assembleia Legislativa, a qual foi realizada na cidade de Santa Maria/RS, servindo para reiterar nosso compromisso com a transparência, com o interesse público e, principalmente, com a defesa da saúde dos servidores públicos. Tem chegado ao nosso conhecimento o crescente descontentamento dos usuários do IPE Saúde, tanto estaduais, quanto municipais, que enfrentam altos custos e serviços de qualidade questionável.
3. Na cidade de Uruguaiana, inúmeros são os servidores municipais e estaduais contratantes do plano que serão diretamente impactados pela Nova Regulamentação do Plano dos Contratantes do IPE Saúde, que elevou significativamente os valores cobrados. No entanto, não se observa qualquer melhora na rede de atendimento ou na qualidade dos serviços prestados.
4. Ao contrário, o que se verifica é um número cada vez maior de médicos e prestadores se descredenciando do plano, especialmente no interior do Estado. Isso obriga os servidores e seus dependentes a enfrentarem longos deslocamentos até centros maiores para atendimento especializado, gerando transtornos e custos adicionais.
5. Dessa forma, nos somamos ao Vereador Licenciado José Clemente da Silva Corrêa para total apoio à instalação de uma CPI e auditoria independente no IPE Saúde, com o objetivo de garantir transparência na aplicação dos recursos públicos, melhoria na gestão do plano e respeito aos direitos dos usuários. A saúde é um direito fundamental e deve ser gerida com ética, responsabilidade e clareza.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente